



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, um estudo viabilizando a implantação de Projeto de Lei que visa instituir o Programa de Capacitação Presencial para Auxiliares de Professores de Educação Básica (APEBs) no manejo de crianças com deficiência na Rede de Educação de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, As Auxiliares de Professores de Educação Básica (APEBs) desempenham um papel essencial no cuidado e apoio a crianças com deficiência na Rede de Educação de Aracruz.

A falta de capacitação adequada tem gerado inúmeros desafios, especialmente no manejo de comportamentos desafiadores e desordens dessas crianças.

Crises e comportamentos explosivos ou agressivos são problemas frequentes que podem limitar a capacidade de aprendizado e dificultar as interações e relacionamentos sociais dessas crianças.

Objetivos do Projeto:

1. Proporcionar Capacitação Adequada: O programa visa proporcionar às APEBs os conhecimentos e habilidades necessários para lidar de forma eficaz e segura com comportamentos desafiadores e desordens, promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e seguro.

2. Capacitação Presencial e Estágio Supervisionado: A capacitação será oferecida em formato presencial, com estágio supervisionado, garantindo que as APEBs adquiram experiência prática. A carga horária mínima será de 60 horas, distribuídas ao longo do ano letivo.





3. Tópicos de Capacitação

- Compreensão das necessidades específicas de crianças com deficiência.
- Técnicas de manejo de comportamentos desafiadores e desordens.
- Estratégias de comunicação eficazes com crianças com deficiência.
- Métodos de inclusão e integração no ambiente escolar.
- Técnicas de bloqueio e reorganização intelectual para crianças com hiperfoco.
- Primeiros socorros e cuidados básicos de saúde.
- Aspectos legais e direitos das crianças com deficiência.

4. Avaliação de Aptidão ao Cargo: A capacitação incluirá uma avaliação de aptidão ao cargo, a ser realizada antes e após a conclusão do curso, para garantir que as APEBs estejam devidamente preparadas para o exercício de suas funções.

Responsabilidades:

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e especialistas na área de educação inclusiva, será responsável pela elaboração e execução do programa de capacitação. A participação no programa será obrigatória para todas as APEBs atuantes na Rede de Educação de Aracruz, devendo ser renovada a cada dois anos para atualização e aperfeiçoamento contínuo.

Impacto Esperado:

Ao garantir que todas as APEBs recebam a formação adequada, o programa contribuirá para um ambiente escolar mais inclusivo e seguro, beneficiando não apenas as crianças com deficiência, mas toda a comunidade escolar. A capacitação contínua e obrigatória assegurará que as APEBs estejam sempre atualizadas e preparadas para enfrentar os desafios diários de sua função.

Aracruz/ES, 15 de julho de 2024

ANDRE CARLESSO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003700380032003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRE CARLESSO** em 15/07/2024 08:32

Checksum: **1C302B8902AFDFDFB8F6ADE852FA2DA2FE9B626237B56F3964794018F65636FB**

